



**1ª ERRATA DO CONVITE SEBRAE/TO N.º 001/2015**

Pelo presente, comunicamos a publicação de errata referente ao **Convite Sebrae/TO n.º 001/2015**, objetivando a Contratação de empresa especializada em serviços arquitetônicos para a elaboração de Projeto Arquitetônico para o Espaço SEBRAE na Agrotins 2015, a ser realizada no Centro Agrotecnológico de Palmas, em Palmas – TO, no período de 05 a 09 de maio de 2015, no sentido de **incluir no item 12. DA VIGÊNCIA, PRAZO E CONDIÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO e na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS do Anexo V – Minuta do Contrato, ambos relativos ao Convite supramencionado, a seguinte condição:**

O contrato poderá ser aditado nas hipóteses de complementação ou supressão do quantitativo do objeto licitado em até 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor inicial, caso seja necessário e acordado entre as partes.

Palmas – TO, 01 de abril de 2015.

**ODEANE MILHOMEM DE AQUINO**  
Presidente da CPL